

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 73/2024
SEI N.º 1260.01.0118755/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1134, de 6 de janeiro de 2024, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Sônia Maria Batista da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Professor Geraldo Maciel, s/nº, Bairro Santa Luzia, em Manhuaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhuaçu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/01/2024